



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

**E-mail: [prefeituraderiobom@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderiobom@yahoo.com.br)**

LEI Nº 017/2010

SÚMULA: ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTABELECIDADA NO ART. 57 DA LEI 02/2006 E OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL 001/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, descrita no Art. 57 da Lei Municipal 02/2006 e os Anexos: I e II da Lei Municipal 001/2006.

§ 1º. As alterações mencionadas no caput deste artigo compreendem: extinção, alteração de denominação de órgãos e de cargos; criação de novas unidades administrativas, conforme assinalados nos Anexos: I, II e III, desta Lei.

§ 2º. Ficam criadas na nova estrutura, as Secretarias Municipais de Esportes, Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Planejamento e a Guarda Municipal.

I – O Executivo Municipal regulamentará, mediante Decreto, as atribuições referentes ao funcionamento da Guarda Municipal.

§ 3º. Os Anexos I, II e III, contendo as especificações da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, do quadro de Funções Gratificadas – FG e dos cargos de provimento em comissão, são partes integrantes desta Lei.

§ 4º. No que concerne ao percentual de gratificações, permanece vigente o disposto no Art. 20, § 7º da Lei Municipal 02/2006.

Art. 2º. Os Departamentos Municipais existentes, na atual estrutura administrativa serão substituídos pelas respectivas Secretarias Municipais, com suas estruturas dispostas no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. As novas normas entrarão em vigor imediatamente, a partir da edição de Decreto do Executivo e, a Divisão de Recursos Humanos promoverá os registros necessários de acordo com a nova estruturação.

Art. 4º. Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril de 2010.

Mauro Pinto de Andrade  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

**E-mail: [prefeituraderiobom@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderiobom@yahoo.com.br)**

## ANEXO I – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ATUAL E ALTERAÇÃO PROPOSTA.

ESTRUTURA ATUAL	ESTUTURA ALTERADA
Executivo Municipal. a) Procuradoria Municipal; b) Chefia de Gabinete; c) Controladoria Administrativa Interna.	EXECUTIVO MUNICIPAL. a) Procuradoria Municipal; b) Assessoria Jurídica c) Chefia de Gabinete; d) Controladoria Administrativa Interna; e) Secretaria de Gabinete.
Secretaria Municipal de Administração e Finanças. a) Departamento Municipal de Administração e Finanças; b) Divisão de contabilidade; c) Divisão de Recursos Humanos; d) Divisão de Tesouraria; e) Divisão de Cadastro, Tributação e Patrimônio	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. a) Diretoria de Secretaria; b) Divisão de Contabilidade; c) Divisão de Recursos Humanos; d) Divisão de Cadastro e Tributação; e) Divisão de Tesouraria; f) Divisão da Guarda Municipal; g) Setor de Serviços de Informática; h) Setor do Patrimônio Público.
Secretaria Municipal de Educação Cultura, esporte e Lazer. a) Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; b) Divisão de Ensino; c) Divisão de Biblioteca; d) Divisão de Esporte e Lazer.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. a) Diretoria de Secretaria; b) Diretoria de Cultura; c) Divisão de Ensino; d) Divisão de Cultura; e) Divisão de Biblioteca; f) Divisão de Transporte Escolar; g) Divisão de Educação de Jovens e Adultos - EJA.
Secretaria Municipal de Saúde a) Departamento Municipal de Saúde; b) Divisão de Saúde; c) Divisão de Vigilância Sanitária; d) Divisão de Epidemiologia e Saúde da Família.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. a) Diretoria de Secretaria; b) Divisão de Saúde; c) Divisão de Vigilância Sanitária; d) Divisão de Epidemiologia; e) Divisão de Saúde da Família; f) Divisão de Clínica da Mulher; g) Setor de Vacinação; h) Setor de Serviços de Saúde.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

**E-mail: [prefeituraderiobom@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderiobom@yahoo.com.br)**

<p>Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.</p> <p>a) Divisão de Agricultura;</p> <p>b) Divisão de Pecuária, Cadastro e Fiscalização;</p> <p>c) Divisão de Meio Ambiente e Viveiro Municipal.</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.</p> <p>a) Diretoria de Secretaria;</p> <p>b) Divisão de Agricultura;</p> <p>c) Divisão de Pecuária;</p> <p>d) Divisão de Meio Ambiente;</p> <p>e) Setor do UMC/INCRA;</p> <p>f) Setor de Cad/pro e Fiscalização;</p> <p>g) Setor do Viveiro Municipal.</p>
<p>Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social.</p> <p>a) Divisão de Assistência Social;</p> <p>b) Divisão de promoção Social;</p> <p>c) Divisão de Cadastramento Social.</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>a) Diretoria de Secretaria;</p> <p>b) Divisão de Planejamento e Administração Financeira;</p> <p>c) Divisão de Controle e Gestão de Convênio;</p> <p>d) Divisão de Cadastramento;</p> <p>e) Setor de Proteção Social – PSB e PSE;</p> <p>f) Setor do CRAS;</p> <p>g) Setor de Cursos Promocionais;</p> <p>h) Setor de Atividade Física – ATI;</p>
<p>Departamento Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.</p> <p>a) Divisão de Viação;</p> <p>b) Divisão de Obras;</p> <p>c) Divisão de Serviços Públicos Urbanos;</p> <p>d) Divisão de Serviços Públicos Rurais.</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.</p> <p>a) Diretoria de Secretaria</p> <p>b) Divisão de Viação;</p> <p>c) Divisão de Obras e Serviços Públicos;</p> <p>d) Divisão de Serviços Públicos Rurais;</p> <p>e) Setor de Manutenção de Veículos;</p> <p>f) Setor de Almojarifado.</p>
<p>Departamento de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo.</p> <p>a) Divisão de Indústria;</p> <p>b) Divisão de Comercio e Turismo;</p> <p>c) Divisão de Trabalho.</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO.</p> <p>a) Diretoria de Secretaria;</p> <p>b) Divisão de Comercio e Indústria;</p> <p>c) Divisão de Trabalho;</p> <p>d) Setor do Banco Social.</p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</p> <p>a) Diretoria de Secretaria;</p> <p>b) Divisão de Controle Orçamentário;</p> <p>c) Divisão de projetos;</p> <p>d) Setor de Licitação;</p> <p>Setor de Serviços de Engenharia</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER</p> <p>a) Diretoria de Secretaria;</p> <p>b) Divisão de Turismo e Lazer;</p> <p>c) Setor de Escolinhas;</p> <p>d) Setor de Folclore.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná  
Avenida Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123  
**E-mail: [prefeituraderiobom@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderiobom@yahoo.com.br)**

## ANEXO II – QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL:

FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANTIDADE
Procurador Jurídico Municipal	01
Chefe de Gabinete	01
Diretor de Secretaria	09
Chefe de Divisão	28
Diretor de Escola	03
Oficial Administrativo	02
Coordenador de Proteção Social	02
Secretário Executivo	01
Secretário de Escola	03
Eletricista de Instalação e Manutenção	01
Encarregado de Almozarifado	01
Encarregado de Atividades Físicas	02
Encarregado de Biblioteca	01
Encarregado de Cursos Promocionais	02
Encarregado de Imprensa	01
Encarregado de Serviços de Informática	01
Encarregado de Licitações	01
Encarregado de Obras	02
Encarregado de Manutenção de Veículos	01
Encarregado de Serviços de Saúde	06
Encarregado de Serviços de Engenharia	01
Encarregado de UMC/INCRA	01
Encarregado de Vacinação	01
Encarregado do Banco Social	01
Encarregado do CAD/PRO e Fiscalização	01
Encarregado do CRAS	01
Encarregado do Patrimônio Público Municipal	01
Encarregado do Viveiro Municipal	01
Encarregado de Projetos	01
Encarregado de Folclore	01
Encarregado de Atividades Esportivas	02
Encarregado de Serviços públicos	03
Encarregado de Proteção Social – PSB e PSE	02

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril de 2010.

Mauro Pinto de Andrade  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

**E-mail: [prefeituraderiobom@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderiobom@yahoo.com.br)**

ANEXO III – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

QUNTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
01	Procurador Municipal	2.594,83
01	Assessor para Assuntos Jurídicos	1.200,00
01	Chefe de Gabinete	1.873,80
09	Secretário Municipal	1.873,80
09	Diretor de Secretaria	1.300,00
01	Encarregado de Serviços de Informática	1.000,00
28	Chefe de Divisão	999,44
01	Secretário de Gabinete	900,00
01	Encarregado de Esporte Amador	800,00
02	Encarregado de Obras	800,00
03	Encarregado de Serviços Públicos	800,00
01	Encarregado de Manutenção de Veículos	800,00
03	Encarregado de Serviços de Saúde	800,00
01	Encarregado de Serviços de Engenharia	600,00
01	Secretário Executivo	600,00
02	Encarregado de Cursos Promocionais	550,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril de 2010.

Mauro Pinto de Andrade  
Prefeito Municipal